



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



OFÍCIO N.º: 06/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 26/05/2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor **Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo**, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

- **Proposição de Lei n.º. 568**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”, originária do Projeto de Lei Municipal n.º. **609**, de **11 de abril de 2022**, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, durante a 166ª (centésima sexagésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em seu 2º (segundo) Período Legislativo da 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 23 (vinte e três) de maio de 2022, às 17h00min. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

- **Proposição de Lei n.º. 569**, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui o Feriado Municipal, do dia do índio, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano e dá outras providências”, originária do Projeto de Lei Municipal n.º. **610**, de **18 de abril de 2022**, que após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, durante a 166ª (centésima sexagésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em seu 2º (segundo) Período Legislativo da 7ª (sétima) Legislatura, realizada presencialmente no dia 23 (vinte e três) de maio de 2022, às 17h00min. Depois de concluída a votação, a proposição foi encaminhada a Comissão Competente para Redação Final. Após devolução pela Comissão, essa Presidência, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida proposição de lei.

Indicação CMSJM N.º.01/2022, de 09 de maio de 2022, de autoria de todos os Vereadores, que na forma regimental indicaram ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Jair Cavalcante Barbosa, o seguinte: - A Construção de um Portal Turístico na entrada da Cidade de São João das Missões – MG. Após os trâmites legais, foi discutida e votada, ficando aprovada durante a 165ª (centésima sexagésima quinta) Reunião Ordinária, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra, ocorrida no dia 09 (nove) de maio de 2022. Depois de concluída a votação, essa Presidência, com fundamento no Regimento Interno Cameral, encaminha a Vossa Excelência a referida Indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 26 de maio de 2022.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara – Biênio 2021/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES- MG
Sebastião Dos Santos Gonçalves De Araújo
Presidente Da Câmara Biênio:2021/2022

Exmo.(s) Sr.(s)

JAIR CAVALCANTE BARBOSA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por:

Wellington José de Araujo

Nome legível

Matrícula ou Identidade: *10295361*

Órgão: *Gabinete*

Em *26/05/2022* Hora: *13:41*